

## AVISO

1. 1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 1 de junho de 2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Dekra, S.E. (“Dekra”), do controlo exclusivo sobre o Grupo Master Test, mediante a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da sociedade Master Test SGPS, S.A. (“Master Test”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Dekra** – sociedade que integra o Grupo Dekra, o qual presta serviços de teste de veículos ligeiros e pesados, teste de produtos e instalações industriais, formação profissional e recrutamento em vários países, incluindo em Portugal.
- **Master Test** – sociedade que se dedica à prestação de serviços de inspeção técnica a veículos automóveis ligeiros e pesados no território nacional.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 19/2017 – Dekra / Master Test**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 08/06/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)